



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

**PROJETO DE LEI Nº 151, DE 2006**

Cria Agência Estadual de Desenvolvimento do Turismo e Lazer na Zona Leste e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Estado autorizado a criar a Agência de Desenvolvimento de Turismo e Lazer na Zona Leste da Capital.

Artigo 2º - A Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Zona Leste da Capital tem como objetivos:

I – Planejar o desenvolvimento turístico, de forma participativa e integrada aos outros órgãos públicos afins;

II – Promover estudos para identificar e diagnosticar as potencialidades para o desenvolvimento de atividades de turismo e Lazer turístico da região;

III – Realizar levantamento histórico da formação urbana e cultural da região;

IV – Realizar levantamento de datas históricas, bem como de grupos artísticos, artistas e artesãos da região que tenham potencial para participar de atividades culturais ligadas ao desenvolvimento do turismo;

V – Realizar levantamento dos condicionantes para a preservação arquitetônica, cultural, ambiental e turística da região;

VI - Propor ações aos órgãos estaduais, municipais e nacionais, visando recuperar e preservar sítios arqueológicos, históricos e ambientais presentes na região;

VII – Estudar a infra-estrutura e serviços, o sistema viário e o transporte e propor aos órgãos públicos ações para adequação dos mesmos para o suporte das ações turísticas;

VIII – Incentivar a formação de empreendimentos de micro e pequeno porte no setor, visando incrementar a renda gerada pelo turismo local e promover a inclusão social;

IX - Elaborar programa de treinamento de guias turísticos locais e programa de capacitação de agentes para o desenvolvimento do turismo;

X – Fazer a articulação do Plano de Desenvolvimento do Turismo com o Plano Diretor Estratégico Local, das sub-prefeituras da região, e com os programas dos órgãos federais, estaduais e municipais para a Zona Leste;

XI – Sugerir planos e projetos de lei para o fortalecimento cultural e do turismo da região;

SPL - Código de Originalidade: 636191 150306 1119



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

XII – Viabilizar um escritório técnico para atração de investimentos para a Zona Leste.

Artigo 3º - A Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Zona Leste poderá realizar convênios de cooperação e parceria com órgãos públicos municipais, estaduais e nacionais, universidades, empresas privadas e agências internacionais para a consecução dos seus objetivos.

Artigo 4º - A Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Zona Leste organizará um Fórum Permanente de Debates, estimulando a participação dos vários setores sociais interessados no tema.

Artigo 5º - A Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Zona Leste terá seu funcionamento baseado em Regimento Interno que deverá ser elaborado e aprovado quando da criação da mesma.

Parágrafo único: O regimento interno deverá prever o funcionamento e as atribuições do Conselho Gestor Regional de Turismo e Lazer da Zona Leste, sua forma de integração ao Conselho Estadual de Turismo.

Artigo 6º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Esta Lei deverá ser regulamentada em 90 dias após a sua sanção.

Artigo 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Zona Leste da Capital tem um potencial turístico que até hoje não foi desenvolvido e explorado convenientemente e que poderia gerar emprego e renda aos moradores da região. O Estado tem a obrigação de pensar e desenvolver estratégias de desenvolvimento local e, por isso, propomos a criação de uma Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer desta região.

O Estado de São Paulo é o principal portão de entrada no Brasil de turistas estrangeiros. O setor gerou em 2004, segundo dados da recém criada Secretaria Estadual de Turismo, uma receita de R\$ 1,58 bilhões – cada turista estrangeiro gasta, aqui, US\$ 186 por dia em média. A Cidade de São Paulo é a segunda mais visitada do País, perdendo apenas para o Rio de Janeiro.

No caso da Cidade de São Paulo, o segmento do turismo que mais cresce é o de negócios, decorrente das mais variadas feiras e exposições de alcance nacional e internacional. Cabe lembrar que este segmento turístico alimenta, por extensão, o turismo cultural. Nas viagens de negócios durante as horas de folga, o turista busca conhecer a cultura e atrativos turísticos e locais, estimulando a produção de artigos artesanais adquiridos pelos visitantes como

Segundo especialistas no ramo, alguns dos fatores que mais atraem turistas para uma região são as paisagens, a tradição cultural, o patrimônio histórico, a arquitetura, o clima diferente da sua região de origem e fatores ambientais.

A Zona Leste tem a seu favor alguns destes fatores, principalmente seu patrimônio histórico e ambiental entre os quais destacam-se:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

### **A Capela de São Miguel Arcanjo**

*A Capela, construída em 1622 por índios e sob orientação dos padres jesuítas, pela técnica de taipa pilão. Está situada na bela Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra ou “Praça do Forró” como popularmente é conhecida por causa do grande fluxo de nordestinos que a freqüentam. Foi construída em substituição à antiga capelinha erguida em 1560 pelo Beato José de Anchieta. Segundo historiadores, Padre Anchieta, naquele local, reencontrou um grupo de índios guaianaz que havia abandonado as imediações do colégio jesuíta de São Paulo e ergueu ali uma capelinha para marcar a presença cristã na aldeia e dar seqüência à catequização dos nativos. A construção levou o nome do arcanjo de devoção de Anchieta. A Capela foi tombada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1938. Segundo a professora Roseli Santaella Stella, doutora em história pela USP, “a Capela é um dos poucos e talvez o único templo religioso no Brasil que conserva integralmente suas varandas e ainda é uma das construções mais antigas do Estado, superado apenas pelo Forte da Barra Grande de Santos e pelo de Bertiooga”.*

*Entre intelectuais que já se manifestaram pela sua importância estão o antropólogo Gilberto Freyre e o historiador Sérgio Buarque de Holanda.*

*Graças à iniciativa da Associação Cultural Beato José de Anchieta, ligada à Diocese de São Miguel, a construção se prepara para receber nova restauração que também inclui a recuperação do piso original, das imagens e da estrutura. Para isso o Ministério da Cultura autorizou em 2005 a captação de recursos pela Lei Rouanet, parte deles a serem empregados na organização de um espaço de exposições no interior da Capela.*

### **A Catedral de São Miguel**

*Também a Diocese de São Miguel está organizando o Museu Diocesano na Catedral. Além de estimular visitas ao seu acervo, os valiosos painéis de Claudio Pasto, pintor de renome internacional, já são motivo de grande visitação.*

### **A Casa do Regente Feijó**

*Construída em taipa de pilão na região de Aricanduva, a casa era refúgio aos reveses políticos sofridos por Feijó, que mudou o nome do antigo Sítio Capão do Tatuapé para Paraíso. Situada no Jardim Anália Franco, no Tatuapé, é um importante remanescente da arquitetura conhecida como bandeirantista.*

*Documentos cartoriais pesquisados revelaram várias transmissões de posse ao longo dos séculos, em sucessivas ações de compra e venda, transmissão por herança e desmembramentos, datando o primeiro registro de 1698. Contudo, o imóvel ficou associado à figura do Padre Feijó (deputado da Assembléia Geral da Província de São Paulo, Ministro da Justiça e Regente do Império) talvez seu mais ilustre proprietário e morador, que ali viveu durante quatorze anos, a partir de 1827.*

*O local aprazível, em meio a árvores seculares, transformou-se em recolhimento e refúgio aos reveses políticos sofridos por Feijó. No decorrer do século XIX, a planta original da casa foi modificada. Foi ela acrescida de mais um andar, transformando-se num sobrado do tipo chalé e o alpendre frontal foi fechado. Em 1911, foi vendida à Associação Feminina Beneficente e Instrutiva – Lar Anália Franco. Analisa Franco idealizou a transformação das edificações do sítio em recolhimento para menores abandonados. A partir de então, passou por uma série de intervenções, tanto na casa sede quanto nos anexos existentes, recebendo acréscimos em alvenaria de tijolos.*

*A Casa do Regente Feijó está tombada pelo Condephaat e pelo Conpresp. Recentemente foi restaurada pela Universidade Cruzeiro do Sul, que instalou campus ao lado. Não está aberta para visitação.*

### **A Capela da Biacica e a Chácara dos Fontouras**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

*Situada na Estrada da Biacica, a Chácara dos Fontouras ocupa uma área com cerca de 100 mil m<sup>2</sup>, dentro da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, no Distrito de Jardim Helena. De propriedade particular, está sem uso há algumas décadas, o que vem comprometendo sua conservação e integridade. Originalmente, pertencia à antiga Fazenda da Biacica, mantida pela Ordem de Nossa Senhora do Carmo desde 1621.*

*Uma capela de taipa, de características luso-brasileiras, com invocação de Nossa Senhora da Estrela da Biacica, foi construída no local no fim do século XVII. A imagem da padroeira foi transferida para a Capela de São Miguel nos primeiros anos do século XX.*

*Em processo de decadência, a antiga capela recebeu atenção especial por Léven Vampré, o novo proprietário, que a incorporou a uma casa de linhas neocoloniais, construída na década de 1930, para uso em fins de semana e férias. Aproveitando a capela como parte central da casa, a ela foram acrescentados compartimentos laterais, além de uma grande varanda central.*

*Entre 1944 e 1978, a família Fontoura foi proprietária do imóvel e ali residiu, associando seu nome à chácara. O CONPRESP reconheceu o valor cultural e ambiental da Chácara através de seu tombamento em 1994, preocupação que Mário de Andrade já expressara em 1937, quando a visitou como técnico do IPHAN. Em 2004 foi incluída como ZEPEC no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Itaim Paulista.*

### **O Sítio Mirim**

*Ainda resiste, nas proximidades da Av. Assis Ribeiro, em São Miguel Paulista, restos de uma antiga construção (alicerces, paredes etc.), do período bandeirantista, conhecidos como Sítio Mirim e que o adensamento habitacional do bairro ameaça a sua destruição. Segundo historiadores, a construção era ponto de parada dos bandeirantes no caminho entre São Paulo e o Rio de Janeiro, numa das vazantes do Rio Tietê. A comunidade local reivindica um plano urgente de recuperação e preservação daquelas construções.*

Na Zona Leste encontra-se dois museus já em funcionamento, mas ligados ao circuito turístico da região central. Um novo circuito turístico histórico poderá integrar estes com os acima citados:

### **O Memorial do Imigrante**

*O Museu, localizado no bairro da Mooca, está instalado na antiga Hospedaria que recebia os imigrantes europeus e asiáticos trazidos para o Brasil para substituir a mão de obra escrava. Com capacidade para abrigar até 1.200 pessoas, foi construída entre os anos de 1886 e 1887 para substituir a hospedaria que ficava no bairro do Bom Retiro e que já não dava conta do enorme fluxo de estrangeiros. Reúne informações sobre os diversos fluxos migratórios que chegaram à Cidade, vindos do Porto de Santos. Oferece ainda passeios de Maria-fumaça e de bondes.*

### **A Casa do Tatuapé**

*A Casa do Tatuapé é uma construção característica do período bandeirantista. A construção do imóvel, em taipa de pilão e pau-a-pique, situa-se, provavelmente, no período de 1688 a 1698. Em 1688 era proprietário da área, onde se localiza o imóvel, o padre Matheus Nunes de Siqueira, que nomeou Mathias Rodrigues da Silva como administrador de seus bens e que construiu a casa, pois em 1698 o imóvel apareceu pela primeira vez descrita no testamento de Catarina D'Orta, sua esposa. Durante um século e meio a casa serviu apenas como moradia. Depois disso passou a ser utilizada também como olaria que, até o final do século XIX, produzia exclusivamente telhas. Com a chegada dos imigrantes italianos, disseminadores da construção em alvenaria, passou a produzir tijolos. Seu último proprietário, que ali residiu de 1877 a 1943, ano em que faleceu, foi Elias Quartin de Albuquerque. Em 1945 a casa foi adquirida pela Tecelagem Textília e tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional. Em 1979, o Município efetivou a desapropriação do imóvel que, a seguir, foi restaurado, revitalizado e finalmente*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

*aberto à visitação pública, a partir de 1981. A partir de 1993, com a criação do Museu da Cidade, a Casa do Tatuapé passou a ser um de seus pólos de atração. Hoje, abriga ainda atividades voltadas para a Terceira Idade.*

Do ponto de vista **ambiental**, a Zona Leste abriga ainda belos parques, como o Parque Ecológico do Tietê, em Ermelino Matarazzo e o Parque do Carmo em Itaquera, onde foi inaugurado recentemente um Planetário. Possui ainda duas áreas de proteção ambiental: a APA do Carmo e a APA da Várzea do Tietê e alguns empreendimentos particulares, como o Aquário de Itaquera.

### ***O Aquário de Itaquera e a Capela da Fazenda Morgante***

*Localizado na Av. Jacu-Pêssego, na Gleba do Pêssego em Itaquera, ao lado da APA do Carmo, é um empreendimento particular que recebe milhares de visitantes, principalmente nos fins de semana, que para lá se dirigem para comprar plantas ornamentais, flores e itens para aquarismo, além de cursos para iniciantes na atividade. A loja de aquários é considerada, senão a maior, uma das maiores do gênero no País, vendendo no atacado e no varejo. Também já oferece uma infraestrutura de lazer, como parque, pesque-pague e restaurante.*

*Muito próximo dali e já tombada pelo Patrimônio Histórico, está a capelinha de quase um século de existência da antiga Fazenda Morgante, que deu lugar ao atual Conjunto Habitacional José Bonifácio.*

### ***Memorial da Zona Leste e Centro da Memória de Itaquera***

*Já existem planos de instalação, na casa que restou do complexo da antiga estação de trem de Itaquera (destruída pelas obras de extensão da Av. Radial Leste), de um centro de recuperação e preservação da memória e da história do bairro, que completou 413 anos.*

*Existe também um movimento que reivindica a construção de um Memorial da Zona Leste, com o objetivo de recriar a história da Zona Leste, resgatando as presenças das populações indígenas, afrodescendentes, migrantes e imigrantes e a atual geração.*

A Região Leste é hoje uma “região dormitório”, pois abriga somente 15% dos empregos existentes na cidade. Para mudar esta característica é preciso um novo Programa de Desenvolvimento Econômico, que passa pela atração de indústrias e isto já está sendo feito. Mas, paradoxalmente, é o setor de serviços o que mais cresce na região, com a chegada de grandes shopping-centers e grandes redes de supermercados.

A Agência de Desenvolvimento do Turismo e Lazer aqui proposta terá um papel fundamental de articular os diversos agentes, públicos e privados, e desencadear uma série de ações que visam incentivar um outro potencial gerador de emprego e renda que é o turismo, além de atuar na recuperação e na preservação da memória e da cultura locais. Para isso, poderá contar também com um parceiro fundamental e sensível ao assunto que são as universidades ali instaladas. A USP Leste por exemplo, que recentemente iniciou suas atividades na região, abriu justamente um curso de graduação em turismo.

Para isso, conto com o apoio dos deputados da Assembléia Legislativa de São Paulo, que darão mais esta enorme contribuição ao desenvolvimento cultural, social e econômico da região mais povoada do nosso Estado.

..



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

Sala das Sessões, em 22/3/2006

**a) Simão Pedro - PT**